



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N° 016/2020 – CLJRF/CFO/CASES.

ASSUNTO: Projeto de Lei 011, de 20 de outubro de 2020, de autoria do Prefeito Municipal

“Trata da deliberação do Projeto de Lei 011/2020 de autoria do Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada no Distrito de Sucunduri-AM, e dá outras providências”.

I – DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento, e de, Assistência Social, Educação e Saúde, o **MEMORANDO N° 052/2020 – CMA** – que encaminha o Projeto de Lei 011, de 20 de outubro de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada no Distrito de Sucunduri-AM, e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



II – DA ANÁLISE

Em reunião conjunta ordinária realizada em 03 de novembro de 2020 os membros das Comissões competentes, procederam apreciação Projeto de Lei 011, de 20 de outubro de 2020, de autoria do Prefeito Municipal o qual Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada no Distrito de Sucunduri-AM, e dá outras providências, onde tomam a seguinte decisão:

Após análise constata-se que a Propositura apresenta iniciativa legal, estando a mesma apta para deliberação do Plenário. Quanto ao conteúdo, tal proposta não viola norma hieriquicamente superior, pelo contrário obedece as regras legais que regem a matéria em tela mostrando-se formal e materialmente Constitucional.

Destarte e após análise criteriosa, tal Projeto foi colocado em votação onde foi acatado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final com 02 votos favoráveis e 01 contrário, já na Comissão de Finanças e Orçamento foi rejeitado por dois votos contrários e um voto de favorável, por sua vez pela Comissão de Assistência Social, educação e Saúde tal Projeto foi rejeitado por unanimidade.

Vale ressaltar que a razão dos votos contrários se dá em virtude de que não consta no rol de documentos em anexo ao projeto em tese o consentimento da viúva e dos filhos do senhor Eduardo Biazin, cidadão e saudoso por ora homenageado. Além do mais na justificativa do projeto consta a mãe senhora Ivani Biazin como sendo a viúva de Eduardo Biazin, quando na verdade e como é de conhecimento de todos que a senhora Ivani Biazin é mãe e não a viúva Eduardo Biazin.

Neste sentido, e após discussão ficou deliberado que o Projeto de Lei 011, de 20 de outubro de 2020, de autoria do Prefeito Municipal será remetido ao Plenário para discussão e deliberação.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que REMETEMOS** ao Plenário o Projeto de Lei 011, de 20 de outubro de 2020, de autoria do Prefeito Municipal o qual Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada no Distrito de Sucunduri-AM, e dá outras providências, para fins de discussão e deliberação.

É o Parecer,

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

VOTOS FAVORÁVEIS:

Presidente Ver. Ocivaldo de Sousa Sales _____

Membro Ver. Carlos Alves da Silva _____

VOTOS CONTRÁRIOS:

Relator Ver. Valmir de Camargo dos Santos _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

VOTOS FAVORÁVEIS:

Presidente Ver. Antonio Carlos Moisés Franco _____

VOTOS CONTRÁRIOS:

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Relator Ver. Bruno José de Moraes _____

COMISSÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE:

VOTOS CONTRÁRIOS:

Presidente Ver. Valmir de Camargo dos Santos _____

Membro Ver. Bruno José de Moraes _____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____